

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVO ÀS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO, E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, OBJETO DA REABERTURA DA CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 18/0008-CC.XXXXXXX

Às nove horas do dia **vinte e dois de julho** de dois mil e dezenove, na sala de reuniões, da Comissão de Licitação, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto das Portarias Sesc nºs **4.878/2019 e 4883/2019**, composta pela servidora **Analís Oliveira Teixeira**, Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação, em exercício, e pelos membros, **Denise Campos de Figueiredo** e **Sandra Regina Gonçalves Borges**. **OBJETIVO:** registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, de produtos para manutenção em piscina, higiene pessoal e para uso em lavanderia para as Unidades Operacionais do Sesc Deodoro e Sesc Turismo, pelo período de 07 (sete) meses (reabertura do processo 18/0008-CC), conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** O aviso de reabertura do Processo foi divulgado em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico www.sescma.com.br. **DA SESSÃO:** Considerando que no Resultado Final da Concorrência em epígrafe, divulgado no dia 20 de fevereiro de 2019, foram cancelados os itens: **10, 21, 87, 95 e 96**, pois não houve cotação; **35, 52, 76, 78, 79 e 80**, pois, as empresas que cotaram os itens tiveram as marcas ou amostras reprovadas, ficando os itens sem cotação; e subitem 2.3 do item **02, 11, 34, 44, 53, 68, 69, 84 e 89**, pois os preços ofertados ficaram muito acima dos valores de referência. A Comissão de Licitação, após resposta do requisitante sobre a necessidade de aquisição dos itens e autorização das direções para reabertura do processo, resolveu reabrir o processo. **DO CREDENCIAMENTO:** Iniciada a sessão, a Comissão recebeu os credenciamentos, os envelope de propostas de preços e documentação de habilitação, realizou o credenciamento e informou aos presentes que a empresa **N R SAMPAIO SOUSA E CIA LTDA** encaminhou os envelopes de propostas de preços e documentações de habilitação a esta comissão e conforme subitem **7.11** (*É desejável a participação do representante nas reuniões desta licitação. Porém, caso não seja possível a sua presença, os envelopes (subitens 3.4.1 e 3.4.2) poderão ser entregues antecipadamente à COMISSÃO DE LICITAÇÃO na Sede Administrativa do Sesc, Departamento Regional no Maranhão*) do edital, a empresa não teve sua participação comprometida. Foram credenciados nos termos do edital os representantes: Sr. Carlos Wilson Rolim de Castro da empresa **ALEXANDRE S. REGO** e o Sr. Matias Rodrigues dos Santos da empresa **AMPLAMAR COMERCIO LTDA**. Depois, a Presidente da CPL, em exercício, carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que os representantes rubricassem os documentos. **DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Logo após, a Comissão promoveu a abertura das documentações relativa à habilitação das empresas participantes, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela

Presidente da CPL, em exercício, e considerando que a documentação de habilitação apresentada pela empresa **AMPLAMAR COMERCIO LTDA** não estava numerada, a Presidente da CPL, em exercício, solicitou que o representante presente numerasse as documentações conforme estabelece o subitem **5.6.1** (*Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: nº da folha/quantidade total de folhas. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, seria a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20...20/20. Caso não estejam devidamente numerados, o representante credenciado da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope, ou ainda, quando não houver representante credenciado, a Comissão de Licitação realizará a numeração na respectiva sessão*) do edital. Em seguida, a Presidente da Comissão, em exercício, solicitou que os representantes presentes analisassem e rubricassem os documentos e perguntou se havia algum registro a ser feito por parte das licitantes sobre as documentações de habilitação, e o representante da empresa **ALEXANDRE S. REGO** observou que a empresa **N R SAMPAIO SOUSA E CIA LTDA** apresentou contrato social incompatível com o objeto da licitação. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Depois, a Presidente da comissão, em exercício, solicitou que os representantes rubricassem os lacres dos envelopes de propostas de preços que ficarão em poder da Comissão e informou que a sessão será suspensa para análise das documentações de habilitação. Assim, qualquer informação será publicada conforme subitem **12.1** (*As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do SESC Administração, e-mail e/ou do site www.sescma.com.br – Licitação, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos*) do edital, ficando desde já todos os presentes notificados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura dos membros da Comissão de Licitação e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Analís O. Teixeira
Analís Oliveira Teixeira
Presidente da CPL, em exercício

Denise Campos de Figueiredo
Denise Campos de Figueiredo
Membro Suplente da CPL

Sandra Regina Gonçalves Borges
Sandra Regina Gonçalves Borges
Membro Efetivo da CPL

REPRESENTANTES:

[Signature]
Sr. Carlos Wilson Rolim de Castro
ALEXANDRE S. REGO

[Signature]
Sr. Matias Rodrigues dos Santos
AMPLAMAR COMERCIO LTDA